



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT N° 007/2022

Dispõe suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT e regionais referente ao mês de Janeiro/2022

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 19ª Região - MT, C.I. Claudecir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder aos funcionários: 1) **SILVIO APARECIDO FERREIRA** na função de Superintendente do CRECI-19º Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais); 2) **FERNANDA BRITO DOS SANTOS** na função de Auxiliar Administrativo IV da Sub-Regional de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); 3) **CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA** na função de Auxiliar Administrativo I da Sub-Regional de Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); 4) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO**, na função de Assistente Administrativo da Sub-Regional de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **JANEIRO** do exercício de 2022.

ARTIGO 2º. - Os funcionários acima mencionadas deverão comprovar as aplicações até o dia 31 de janeiro de 2022.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2022


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI-MT 19ª REGIÃO


JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI-MT 19ª REGIÃO